



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1893 02 2m2

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 329 a 331 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Resolução 16/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 4893/2017.



Palácio Atílio Vivácqua, _____

Reunião : 25ª Sessão Ordinária
Data : 11/04/2017 - 18:46:14 às 18:47:14
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:46:20
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:46:19
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:46:34
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:46:25
30	Leonil	PPS	Sim	18:46:18
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:47:03
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:47:10
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:46:18
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:46:26
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:46:19
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:46:17
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho do	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:46:20

Totais da Votação :

SIM 12
NÃO 0

TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Justiça

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 12 / 04 / 20017

[Assinatura]

Presidente

PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovação: 19/05/2004
Comissão de

1200

Trabalho

Matéria : Votação 1

Reunião : 25º Sessão Ordinária
Data : 12/04/2017 - 18:43:25 às 18:44:29
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
37	Duda Brasil	PDT	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	18:44:18
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:44:20
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:44:23
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:44:18
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
4

NÃO
0

TOTAL
4



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mesa Diretora

D.E.
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 12/04/2004

Presidente

PROJETO EM REGIME DE UNIFORMIDADE
PROJETO EM REGIME DE UNIFORMIDADE

PROJETO EM REGIME DE UNIFORMIDADE

PROJETO EM REGIME DE UNIFORMIDADE

Matéria : Votação 2

Reunião : 25º Sessão Ordinária
Data : 12/04/2017 - 18:44:37 às 18:46:17
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 9 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:46:11
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:46:09
30	Leonil	PPS	Sim	18:45:58
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:46:03
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:45:40

Totais da Votação :

SIM
5

NÃO
0

TOTAL
5

PRESIDENTE

SECRETARIO



16/17

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

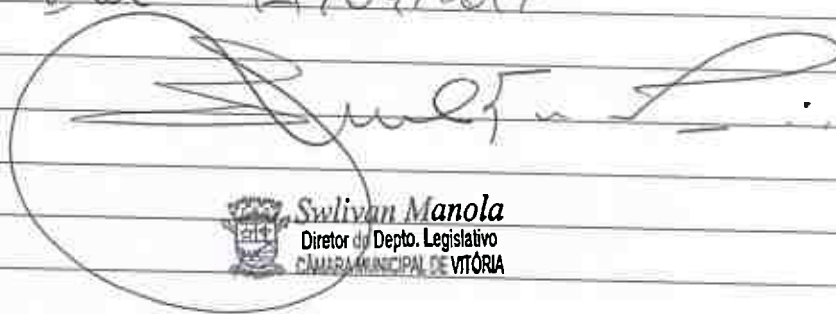
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 12/4/2017

Presidente da CMV

Jo Seruador Pedro Endlich Santos
para extração da Resolução encaminhada
nesta mesa Diretora para fins de
promulgação e consequente publicação.

Em 12/04/2017





Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.961

**Institui a Transmissão Simultânea
das Modalidades de Licitação
realizadas pela Câmara Municipal
de Vitória**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. As modalidades de licitação realizadas pela Câmara Municipal de Vitória passam a ser transmitidas em tempo real, por meio da TV Câmara, já disponível no site oficial desta Casa de Leis.

§1º. A Transmissão dos atos se dará na sua integralidade, contemplando desde o ato de abertura ao seu encerramento.

§2º. Os atos transmitidos também serão gravados e estarão disponíveis na TV Câmara.

Art. 2º. Caberá ao Departamento de Comunicação, sob orientação da Controladoria Interna e Transparência, dar cumprimento a esta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 120 dias a contar da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de Abril de 2017.

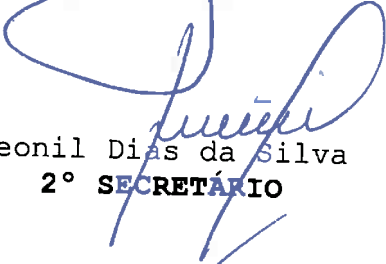
Vinicius José Simões
PRESIDENTE

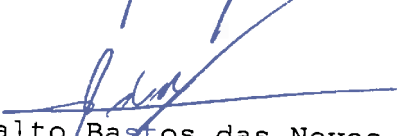




CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO


Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 575 Ano V

Vitória (ES), Quarta-feira, 26 de abril de 2017

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº. 2773/2017, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, subsidiado pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006.

Objeto: – Contratação de empresa para aquisição de cadeiras giratórias (**LOTE 01**) e longarinas (**LOTE 02**) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, ANEXO I, que integra o presente Edital para todos os fins.

O Edital poderá ser obtido acessando o site www.cmv.es.gov.br, link licitações.

Dia e hora para recebimento das propostas: **10/05/2017 às 14h:30min.**

Abertura das propostas: **10/05/2017** logo após credenciamento.

Inform. / esclarecimentos: E-mail: licitacao@vitoria.es.leg.br

Tel.: (027) 3334-4637/4638.

Vitória, 25 de abril de 2017.

Cléber José de Miranda

Pregoeiro Oficial da CMV/ES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5118/2017

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que o Presidente ratificou no Processo, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da CMV que, com base no inciso II, artigo 24 da supramencionada Lei, concluiu pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, na contratação da empresa **IC SERAFINI E FRIGERAÇÃO ME**, visando à prestação de serviços de instalação de 05 (cinco) aparelhos de ares condicionados split.

Vitória, 25 de abril de 2017.

VINÍCIUS JOSE SIMÕES

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.961

Institui a Transmissão Simultânea das Modalidades de Licitação realizadas pela Câmara Municipal de Vitória

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. As modalidades de licitação realizadas pela Câmara Municipal de Vitória passam a ser transmitidas em tempo real, por meio da TV Câmara, já disponível no site oficial desta Casa de Leis.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 575 Ano V

Vitória (ES), Quarta-feira, 26 de abril de 2017

§1º. A Transmissão dos atos se dará na sua integralidade, contemplando desde o ato de abertura ao seu encerramento.

§2º. Os atos transmitidos também serão gravados e estarão disponíveis na TV Câmara.

Art. 2º. Caberá ao Departamento de Comunicação, sob orientação da Controladoria Interna e Transparência, dar cumprimento a esta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 120 dias a contar da sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 17 de Abril de 2017.

Vinícius José Simões

PRESIDENTE

COMISSÕES

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de março do ano 2017, às quatorze horas, no Plenário "Maria Ortiz" na Câmara Municipal de Vitória realizou-se a segunda reunião ordinária da Comissão de Educação da 18ª Legislatura, sob a Presidência do Exmo. Vereador Roberto Martins, presente os Exmos. Vereadores Luiz Paulo Amorim, Waguinho Ito. **Ordem do dia:** Leitura da ata da reunião anterior e oitivas de depoimentos: apuração de denúncias recebidas acerca de supostos fatos ocorridos na EMEF Arthur da Costa e Silva; **Depoente:** Elizete Pereira Fidelix, Adeilton Pereira Nascimento e Dilma Goulart Klein. A ata da reunião anterior foi lida pelo Exmo. Vereador Luiz Paulo Amorim e aprovada sem retificações que registrou a presença do Exmo. Vereador Dalto Neves, que estava acompanhando a reunião da referida Comissão. O Exmo. Vereador Roberto Martins cumprimentou o depoente, esclarecendo que o intuito do depoimento era a investigação de fatos denunciados ocorridos no ano de 2015 na EMEF Arthur da Costa e Silva num episódio em que o professor Paulo Roberto Nolasco teria, supostamente, maltratado seu filho, com 9 anos na época, e passou a palavra ao Senhor Adeilton Pereira Nascimento que relatou que o filho sempre comentava em casa as atitudes do professor que o assustavam e o mesmo já havia feito com alguns colegas de classe, foram numa reunião para discutir o assunto e houve a transferência para uma outra turma. Agradecendo ao depoente, o Exmo. Vereador Roberto Martins, explica que a Senhora Dilma Goulart Klein não poderá comparecer a reunião da Comissão por motivos particulares, registrou a presença do Exmo. Vereador Mazinho dos Anjos e apresentou a Senhora Elizete Pereira Fidelix, explicando que a mesma é mãe de um menino de treze anos que haveria sofrido uma agressão por parte do mesmo professor e informou à depoente que tinha feito uma denúncia nessa casa com relação a uma pretensa agressão que o professor Pedro Paulo Nolasco teria realizado em relação a seu filho onde ele teria "saculejado" e xingado o menino de negro fedorento, a depoente confirmou relatando que foi informada pela mãe de uma colega do seu filho, que o fato havia acontecido na frente da turma, na porta da sala de aula logo após o recreio; questionada pela possível causa dessa reação do professor, a mesma declarou não saber se esse fato foi por falta de higiene naquele dia ao voltar do recreio ou se era algo que já estava decorrente; até porque eu já estava fazendo tratamento de saúde no meu filho, pois eu havia percebido que ele estava mais